



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0105/2025

**DISPÕE SOBRE O VETO Nº 003/2025 AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.056/2025.**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, propõe
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Aprovado o Veto Nº 003/2025 que VETA O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.056/2025 INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE VASSOURAS ECOLÓGICAS COM GARRAFAS PET PELA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BREJETUBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de setembro de 2025.

EVERTON VIEIRA DIAS

*Vereador Presidente
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final*

MAXUEL DOS SANTOS SILVA

*Vereador Secretário
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final*

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0105/2025

Excelentíssimo Presidente

Senhores vereadores e vereadoras,

Encaminhando a Vossa Excelência e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo o qual versa sobre o Veto Nº 003/2025 que VETA O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.056/2025 INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE VASSOURAS ECOLÓGICAS COM GARRAFAS PET PELA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BREJETUBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Plenário "Mary Carmen Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de setembro de 2025.

EVERTON VIEIRA DIAS

Vereador Presidente
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

MAXUEL DOS SANTOS SILVA

Vereador Secretário
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final**

PARECER Nº 027/2025

Ao: VETO Nº 003/2025 que VETA O AUTÓGRAFO DE LEI 1.056/2025 INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE VASSOURAS ECOLÓGICAS COM GARRAFAS PET PELA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BREJETUBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(VOTO DO RELATOR)

Após análise do Veto, que obedeceu às tramitações legais, sou pela reprovação do referido Veto, acompanhando o Parecer da procuradoria desta Casa de leis.

É o meu parecer.

JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO - PL

Relator

**Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final**

(VOTO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO)

O Projeto de Decreto Legislativo obedeceu às tramitações legais, não acompanhando o parecer do relator desta Comissão, e sim o parecer da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Brejetuba.

É o nosso parecer.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de setembro de 2025.**

EVERTON VIEIRA DIAS - PDT

Presidente

MAXUEL DOS SANTOS SILVA - PP

Secretário

CONCLUSÃO:

Voto do Relator: pela reprovação do veto
Voto do Presidente: pela aprovação do veto
Voto do Secretário: pela aprovação do veto.

**Por 2 (dois) votos a 1 (um) O parecer da Comissão de Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final é pela APROVAÇÃO DO VETO.**

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

